



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O DOUTOR PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 17 de fevereiro de 2013, o **MM Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY**, e no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013, a **MM Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.ª KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 08h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para substituir o plantonista da Sede da Seção Judiciária deste Estado, no período de 01 a 08/02/2013 e de 25 a 28/02/2013, pela MM. Juíza Federal Substituta da Vara de Ilhéus, DR.ª KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA, no período de 09 a 17/02/2013, e pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, no período de 18 a 24/02/2013.

III - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER nº 38, 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

IV - A Diretora de Secretaria, **Iacyra Castro do Nascimento**, que poderá ser contatada através dos telefones (73) 3211-4946 e (073)9983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 28 de fevereiro de 2013, assessorado pela Supervisora da SEPIP, Lycia Maria de Sá Figueiredo Nora, ou seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á da seguinte forma: **Alberto Penna Nassri** (dias 01, 02, 03, 07, 13, 18, 21 e 26/02/2013); **Antonio Joaquim Ferreira Adry** (dias 04, 08, 09, 10 e 27/02/2013); **Ely Marcos Pereira do Nascimento** (dias 05, 11, 14, 16, 17, 19, 22 e 28/02/2013); **Helen Crystina Patrocínio dos Reis** (dias 06, 12, 15, 20, 23, 24 e 25/02/2013). O Oficial de Justiça de Plantão terá como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY
Juiz Federal Diretor